



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Ernestina - RS

Publicado em 11/09/18

PATRICIA WERNER
Patrícia Werner
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017

CONVOCAÇÃO AGRICULTORES PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Câmara de Vereadores

Ernestina/RS

Assinado em 11/08/18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018.

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Júlio dos Santos, nº 2021, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 027/2018, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº. 038/2009, 026/2013 e 04/2015 e suas alterações posteriores, através da **Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais/Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 03 de outubro de 2018 às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina – RS, localizada à Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro.

Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

1-OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

- Os gêneros alimentícios serão retirados Semanalmente ou quinzenalmente (conforme cronograma), pela nutricionista ou representante autorizado da Secretaria Municipal de Educação.

- Legislação sanitária prevista no artigo 33 na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013.
- Deverão ser apresentadas amostras os itens com dois asterísticos (**).

2- Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

2.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo IV da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Rua Júlio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 –

Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.gov.br



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Ernestina - RS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA/PRODUTOS	VALOR DE REFERÊNCIA
1	80	kg	Bolachas caseira colorida (cobertura de merengue) **	17,46
2	20	kg	Bolachas caseira colorida (cobertura chocolate) **	17,95
3	20	kg	Bolacha de Polvilho **	17,95
4	60	kg	Bolacha SEM GLUTEN milho **	17,00
5	20	kg	Bolacha caseira integral (centeio/aveia/fibras) **	17,00
6	40	Un.	Cuca s/Recheio 500g **	6,89
7	5	pcte	Rissoles (cento) **	57,50
8	5	pcte	Pastel de carne (cento) **	57,50
9	50	unid	Pizza - varios sabores (tamanho médio) 680g **	12,06
10	5	pcte	Mini Pizza (cento) **	57,50
11	100	UND	Pão de trigo 850g **	6,56
12	100	pcte	Pão de trigo c/10 **	5,19
13	80	UND	Pão de Centeio 850g **	7,00
14	80	UND	Pão de Milho 850g **	7,00
15	10	kg	Polpa de Fruta **	10,25

2.2. Para formalização da proposta, os produtores, associações e/ou cooperativas, deverão apresentar preço unitário igual ou inferior ao acima informado, sendo estes o valor máximo a ser pago pela Administração.

4.3. O preço proposto deverá compreender todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como despesas, com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

3. DO EDITAL

3.1 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

3.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 11 de setembro de 2018.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal